

**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 32.903.521/0001-45**

**Código de Negociação B3: SADI11**

**TERMO DE APURAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 28 DE JULHO DE 2025**

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”) e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de consulta formal, através de coleta de voto a distância, enviada aos Cotistas pela Administradora no dia 28 de julho de 2025 e termos de prorrogação de prazo de manifestação divulgados pela Administradora em 26 de agosto de 2025 e em 09 de setembro de 2025 (“Consulta Formal”), nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”) e do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal.

**Objeto da Consulta Formal:** A Administradora e a Gestora realizaram o procedimento de Consulta Formal para que os Cotistas se manifestassem quanto à seguinte matéria da ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (i) a dissolução e liquidação do Fundo, mediante a prévia alienação da totalidade dos ativos do Fundo, para o **Santander Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.646.298/0001-42, administrado e gerido pela Administradora e pela Gestora respectivamente (“SAPI11”), pelo valor que tais ativos estiverem contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva alienação. Para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do SAPI11, emitidas a valor patrimonial, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o SAPI11 em decorrência da alienação de tais ativos. Dessa forma, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos Cotistas, das cotas de emissão do SAPI11 e/ou caixa integrante de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo (“Operação”).

**Quórum de Instalação:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando,

aproximadamente, **31,62% (trinta e um por cento e sessenta e dois centésimos)** das Cotas emitidas do Fundo.

**Resultado da Consulta Formal:** Após análise da Administradora, em relação às manifestações de voto dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para a Ordem do Dia:

Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Abster-se por conflito
<b>25,37%</b>	<b>5,22%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,34%</b>

Diante do exposto, foi aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, o item (i) da Ordem do Dia, por Cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**Cronograma da Operação:** O cronograma estimativo da Operação e da liquidação do SADI11 será oportunamente divulgado ao mercado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma digital.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

**SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente**

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no [sc\\_faleconosco@s3caceis.com.br](mailto:sc_faleconosco@s3caceis.com.br) atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala

Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.

**Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados**

**Endereço de correspondência:**

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para [sc\\_ouvidoria@s3caceis.com.br](mailto:sc_ouvidoria@s3caceis.com.br)

Ou ligue para: **0800 723 5076**

**De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.**

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no [sc\\_ouvidoria@santandercaceis.com.br](mailto:sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br)

**Endereço de correspondência:**

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.